

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
PORTARIA N. 009/2024.**SÚMULA: NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, e;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **MAX FARIAS DA SILVA**, para ocupar as funções de PREGOEIRO e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, conforme disposição contida na Resolução nº 032/2022, da Associação Mato-grossense dos Municípios, auxiliado pela equipe de apoio, qualificada abaixo:

Membros:

FABRICIA DE ARRUDA BASTOS

MARIANA SANTANA CARREIRO

Suplentes: **JANAINA SOUZA DA COSTA**

JULIANA FIUSA FERRARI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 016/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos para exercer a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cáceres/MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Considerando os artigos 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus respectivos parágrafos e a Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 076, de 17 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores efetivos, abaixo relacionados desta Casa de Leis, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e a **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Cáceres-MT, com vistas a instrumentalizar o contido na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, a partir do dia **18 de janeiro de 2024**.

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Art. 2º Estabelecer que em licitação na modalidade pregão, o/a AGENTE DE CONTRATAÇÃO responsável pela condução do certame será desig-

nado PREGOEIRO(A), conforme consta na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 7º, § 5º.

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º Caberá à EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO auxiliar também o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 4º Cabe ao advogado deste Poder Legislativo, assessorar, orientar, emitir os pareceres necessários junto aos processos de licitação, bem como responder qualquer outra solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro ou da Comissão de Contratação, inerentes ao departamento ou setor.

Art. 5º O membro da equipe de apoio, conforme a ordem estabelecida no Art. 1º desta Portaria, substituirá temporariamente o Agente de Contratação/Pregoeiro oficial em caso de férias, licença ou afastamento e fará jus ao adicional de função de pregoeiro oficial da comissão permanente de pregão, mediante portaria específica.

Art. 6º Os servidores, supracitados no art. 1º desta portaria, ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER PERMANENTE, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as seguintes portarias: PORTARIA Nº 190/2023, PORTARIA Nº 191/2023, PORTARIA Nº 192/2023, a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº029/2023

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 029/2023**, que visa a contratação da empresa ANDERSON DE JESUS VALERIANO, inscrita no CNPJ nº 31.678.379/0001-17, que oferecerá a prestação de serviço: revisão preventiva e corretiva de 290 mil quilômetros veículo do Toyota Hilux SW4, Placa QBK-0125, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ANDERSON DE JESUS VALERIANO, CNPJ nº 31.678.379/0001-17.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO – TOYOTA HILUX SW4	R\$ 1.307,85 (mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Cáceres - MT, 17 de janeiro 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres